



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, a, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, I, submete à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

**EMENDA SUPRESSIVA**

Emenda supressiva ao projeto de lei complementar nº 33/2022 que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 23, de 22 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária.”

**Art. 1º** Suprima-se o termo “caput do...”, disposto no art. 54 do projeto de lei complementar nº 33/2022.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente emenda, tendo em vista a necessidade de suprimir os referidos termos, com a finalidade de que possa tramitar regularmente o Projeto de Lei complementar supramencionado, sem nenhum óbice.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
Ben Hur Custódio de Oliveira  
**Vereador Relator – CJR**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 30/11/2022 as 15:34:55.